Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 49.623

Data: 03/04/2023

Projeto de Lei nº: 20/2023

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ELEVAR O VALOR DA SUBVENÇÃO SOCIAL PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, AO SERVIÇO DE INTEGRAÇÃO DE MENORES -SIM.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 0 a 9 votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, ____/____/____

Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, ____/____/____

Presidente

Autógrafo Nº 17/2023

Lei Nº de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP: 17.580-053 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Pompeia, 3 de abril de 2023.

P.L. nº 20/2023

Às Comissões Competentes.
Pompeia,
03 ABR 2023
Presidente

Ofício GP nº 085/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a elevar o valor da subvenção social prevista para o exercício de 2023"**, ao Serviço de Integração de Menores – SIM", a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade obter autorização dessa Egrégia Casa de Leis para que seja elevado o valor da subvenção social do SIM, passando R$ 204.625,92 para R$ 304.625,92.

Informamos, ainda, que com a aprovação deste presente Projeto de Lei, o SIM poderá usar os fundos para pagar despesas operacionais, investir em programas e projetos específicos, expandir sua infraestrutura e aumentar sua capacidade de atender a mais pessoas.

Diante da premência que o assunto requer e da característica de relevante interesse público, solicitamos ao Douto Plenário dessa Casa Legislativa que aprecie o Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Pompeia.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Ao Excelentíssimo Senhor
JORGE LUÍS CHICARELLI MARTIN
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
03 ABR 2023
Recebido

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Autoriza o Poder Executivo a elevar o valor da subvenção social prevista para o exercício de 2023, ao Serviço de Integração de Menores – SIM.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a elevar o valor da subvenção social autorizada pela Lei nº 3.147, de 28 de fevereiro de 2023, à entidade abaixo especificada:

- Serviço de Integração de Menores – SIM.....de R$ 204.625,92 para R$ 304.625,92

Art. 2°. As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 3 de abril de 2023.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia